



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 163, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 003, de 28 de outubro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora, **Tania Maria Ferreira**, matrícula nº 4818-6, pelo período de 28/03/2016 a 26/04/2016, referente ao período aquisitivo de 16/07/2013 a 15/07/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos três (03) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (2016).


José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Nicole Patron Porto
Secretária de Administração

DESAFIXADO
Em 03/03/16


Arquivado na Portaria nº
Prefeitura Municipal
Em 03/02/2016


Nataniel Sosa Pinto
Assessor de Secretário